



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano V - Edição nº 00455 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C51921205FD882ED17446EC9CE82C908

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 029/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - "DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS."  
DECRETO N.º 724/2018 - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO."

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



Portaria n.º 029/2018 de 12 de julho de 2018. Dispõe sobre nomeação da comissão de Avaliação de Bens imóveis.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere os Artigos 44, d) e 111, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 05/04/1990, alterada pela Lei nº 226 de 30/04/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear uma comissão para avaliação do preço um terreno urbano com área total medindo 70,00 M<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, localizado na Travessa São Tomé, na Sede do Município de Ibipeba, CEP 44.970-000 de propriedade do Sr. Alan Gomes Lima.

Art. 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

- Jarbas Gomes Nunes
- Melina Sodré da Silva Nunes
- Aécio de Oliveira Moura

Art. 3º - O imóvel citado no artigo 1º será avaliado para abertura de uma rua.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2018

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 724/2018**

17/07/2018

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere os Artigos 44, d) e 111, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 05/04/1990, alterada pela Lei nº 226 de 30/04/2007, bem como nos termos no Decreto-Lei 3.365/41, resolve,

**Art. 1º** - Declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito:

- Um Imóvel urbano com área medindo 70,00 M<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, localizado na Travessa São Tomé, na Sede do Município de Ibipeba, CEP 44.970-000, com limites; Leste – Via Pública, Oeste – Via Pública, Norte - Laurivan e Sul - Valdete.

**Art. 2º**- O imóvel constante no artigo anterior, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município de Ibipeba, nomeada através da Portaria nº 029/2018 de 12 de julho de 2018, avaliou em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destina-se à abertura de uma rua na Travessa São Tomé.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, em 17 de julho de 2018.

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal